

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



LEI Nº 1.701/2015

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DOUTOR ALCYR BARBIN FILHO, COMO NOMENCLATURA EM PRÉDIO PÚBLICO A SER CONSTRUÍDO – PSF – POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO JARDIM BOA ESPERANÇA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de DOUTOR ALCYR BARBIN FILHO, como nomenclatura em prédio público a ser construído – PSF – Posto de Saúde da Família no Bairro Jardim Boa Esperança.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução deste lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

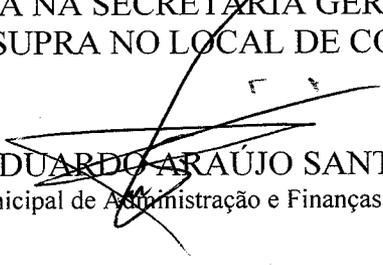
Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

21 de agosto de 2015.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.


VITORIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças